



Ofício: 125/2024 – D

A
Secretaria Municipal de Educação
Pedreira – SP
Ilma Sra: Mariângela Ap. de O. Rodrigues
Secretária Municipal

REF: Plano de Trabalho – Adequação financeira/ RH
Termos de Colaboração: 18/2024 – Aditivo 01/2024
CIMEI Wilson Thomazini

Ilma. Senhora

Considerando o reajuste do valor per capita ocorrido no mês de junho e a concepção do CEBAS a esta Organização, em anexo segue as planilhas orçamentárias da CIMEI acima mencionada, e o quadro de RH – Recursos Humanos, período 02 a 12/2024, adequados à nova realidade financeira;

A economia com a concessão do CEBAS e o reajuste no valor per-capta irá permitir que possamos atender com maior tranquilidade as demandas da unidade, com benefícios as crianças, famílias e colaboradores.

Sem mais,

A disposição,

Sumaré, 12 de agosto de 2024.

Rosa Maria Góes da Silva
Presidente

WILSON THOMAZINI – TC: 18/2024

QUADRO DE RH – CLT proposto para atendimento da capacidade máxima: 90 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Supervisão Pedagógica 12 h/s	01	Conforme plano de trabalho
Coordenação Pedagógica 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Agente educacional 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Monitoras 44 horas	08	Conforme plano de trabalho
Cozinheira 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar de Cozinha	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar administrativo/secretaria escolar	01	Conforme plano de trabalho
Nutricionista 08 horas/semana	01	Conforme plano de trabalho
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		16